



Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiranga - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 30/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

PROTOCOLO
Nº 103 09/07/2023
CÂMARA MUNICIPAL
IPIRANGA
Funcionária
[Signature]

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, ações de limpeza e melhorias nos campos de bocha e malha.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Em recente visita pelo espaço poliesportivo dos campos de bocha e malha, constatei situações que merecem urgente atenção deste chefe do Poder Executivo, ou seja: promover a urgente limpeza das fezes de pombos, bem como, utilizar de mecanismos para impedir que eles(pombos) ali permanecem, durmam e procriem, fatos estes que deixam, além da sujeira, um forte e perigoso odor.

Ademais, também de forma urgente, é necessária de promover melhorias no campo de malha. O campo deve ser liso e suficiente para que a malha promova o seu deslocamento, no entanto, não é isso que está acontecendo, ou seja, o local precisa de uma reforma em seu leito para que realmente possibilite promover um jogo satisfatório e perfeito.

Luziano.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 04 de setembro de 2023.


LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 11/09/2023
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
Nº Único DISCUSSÃO
Dionize Rodrigues P. Lacerda
PRESIDENTE